

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.685, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021. RECREDECIMENTO DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR - ABM, DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE. A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, incisos III e VI, da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução SEE nº 4.291/2020 e a homologação do Parecer do Conselho Estadual de Educação-CEE nº 483/2021, RESOLVE:

Art. 1º - Sobre o parecer da Câmara de Ensino Superior, onde analisou todos os dados apresentados, aprovar o Recredenciamento da Academia de Bombeiros Militar - ABM, do município de Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 13 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 15 de dezembro de 2021.

(a) Júlia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

15 1569521 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.686, 15 DE DEZEMBRO DE 2021. Credenciamento do Instituto de Laticínios Cândido Tostes - ILCT, mantido pela Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no município de Juiz de Fora, pelo prazo de 4 (quatro) anos.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, incisos III e VI, da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução SEE Nº 4.548/2021 e a homologação do Parecer do Conselho Estadual de Educação-CEE nº 555/2021, RESOLVE:

Art. 1º - Sobre o parecer da Câmara de Ensino Superior, no qual analisou todos os dados apresentados, aprovar o Credenciamento do Instituto de Laticínios Cândido Tostes - ILCT, mantido pela Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no município de Juiz de Fora, pelo prazo de 4 (quatro) anos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2021.

(a) Júlia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

15 1569512 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.687, 15 DE DEZEMBRO DE 2021. Autorização de funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Agropecuária de Precisão ser oferecido pelo Instituto Técnico de Agropecuária e Cooperativismo Antônio Luciano Pereira Filho - ITAC, no município de Pitangui, mantido pela Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, incisos III e VI, da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução SEE Nº 4.548/2021 e a homologação do Parecer do Conselho Estadual de Educação-CEE nº 556/2021, RESOLVE:

Art. 1º - Sobre o parecer da Câmara de Ensino Superior, no qual analisou todos os dados apresentados, aprovar a autorização de funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Agropecuária de Precisão, com 40 (quarenta) vagas anuais, a ser oferecido pelo Instituto Técnico de Agropecuária e Cooperativismo Antônio Luciano Pereira Filho - ITAC, localizado na Fazenda Experimental da EPAMIG, Caixa Postal 43 - Pitangui, mantido pela Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, devendo ser solicitado, pela instituição, o reconhecimento do curso, no prazo de 18 (dezoito) meses, a contar do início da sua oferta.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2021.

(a) Júlia Sant'Anna Secretária de Estado de Educação

15 1569509 - 1

Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1959/2021

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Unai
UNAI
109037 - EE Manoela Faria Soares
MASP 1247814-5, Leila Dayane Alves de Sousa Brito, a contar da publicação até 01/01/2022, em substituição ao MASP 805393-6, Maria Aparecida Alves, afastada para assumir a direção da escola.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1961/2021
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Caratinga
Santa Bárbara do Leste
19747 - EE Monsenhor Rocha
MASP 322242-9, Evania Ester Costa de Siqueira, a contar da publicação.

DISPENSAS VICE-DIRETOR - ATO Nº 1962/2021
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019, dispensa do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Pará de Minas
ABAETÉ
31771 – EE Barão do Indaíá
MASP 324716-0, Maria Margarette Soares Correa, PEBIB-admissão 4, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1963/2021
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Metropolitana B
BELO HORIZONTE
582 - EEP Professor Alisson Pereira Guimarães
MASP 1231622-0, Wellerson Correia dos Santos, a contar da publicação.

DISPENSAS VICE-DIRETOR - ATO Nº 1964/2021

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Metropolitana B
BELO HORIZONTE
582 - EEP Professor Alisson Pereira Guimarães
MASP 373751-7, Jorge Emiliano de Araújo, PEBIP - admissão 2, a contar de 28/10/2021.

DISPENSAS VICE-DIRETOR – ATO Nº 1965/2021
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, dispensa, a contar de 01/02/2000, do exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual, à época exercida na admissão 1, EE Doutor Antônio Ferreira Lisboa Dias, Cód. Esc. 43427, para regularizar a situação funcional da servidora:

SRE Governador Valadares
GOVERNADOR VALADARES
MASP 323065-3, Leila Mara Oliveira Grobbrório
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1966/2021

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Governador Valadares
AIMORES
41769 - EE Américo Martins da Costa
MASP 1167930-5, Lucilene de Medeiros, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1967/2021
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Janaúba
SERRANÓPOLIS DE MINAS
82121 – EE Ananias Alves
MASP 874717-2, Anacleto Rosa dos Santos Lacerda, a contar da publicação até 16/05/2022, em substituição ao MASP 1317028-7, Keila Cristine Barbosa Soares, afastada em Licença Maternidade.

RETIFICAÇÃO DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1968/2021
A Secretária de Estado de Educação retifica o Ato nº 1541/2021 de designação para o cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual, publicado em 23/09/2021, referente a:

SRE Caratinga
CARATINGA
19411 - EE Menino Jesus de Praga
MASP 880280-3, Maria Laurievies de Miranda, DIII em prorrogação até 29/11/2021, dasubstituição ao MASP 337111-9, Ivone da Glória Rodrigues Lopes, afastada em Licença para Tratamento de Saúde.

Onde se lê: em prorrogação até 29/11/2021
Leia-se: em prorrogação até 30/10/2021.
DESIGNAÇÃO DIRETOR-A TO Nº 1969/2021

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:

SRE Caratinga
CARATINGA
19411 - EE Menino Jesus de Praga
MASP 880280-3, Maria Laurievies de Miranda, DIII em prorrogação até 29/12/2021, dasubstituição ao MASP 337111-9, Ivone da Glória Rodrigues Lopes, afastada em Licença para Tratamento de Saúde.

RETIFICAÇÃO DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR - ATO Nº 1970/2021
A Secretária de Estado de Educação retifica o Ato nº 1543/2021 de designação Vice-diretor de Escola Estadual, publicado em 23/09/2021, referente a:

SRE Caratinga
CARATINGA
19411 - EE Menino Jesus de Praga
MASP 1358681-3, Naiana Cristina Soares Leite, Onde se lê: a contar da publicação até 29/11/2021;
Leia-se: a contar da publicação até 30/10/2021.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1971/2021
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Caratinga
CARATINGA
19411 – EE Menino Jesus de Praga
MASP 1358681-3, Naiana Cristina Soares Leite, em prorrogação até 29/12/2021, em substituição ao MASP 880280-3, Maria Laurievies de Miranda, afastada para assumir direção da escola.

DISPENSAS VICE-DIRETOR - ATO Nº 1972/2021
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Sete Lagoas
SETE LAGOAS
141798 - EE Maurilode Jesus Peixoto
MASP 389527-3, Neuber Fernandes Abreu, PEBIIIN - admissão 1, a contar de 27/09/2021.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1973/2021
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Sete Lagoas
SETE LAGOAS
141798 - EE Maurilode Jesus Peixoto
MASP 1244277-8, Tianna Cristina de Souza, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1974/2021
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:

SRE Unai
UNAI
109037 - EE Manoela Faria Soares
MASP 805393-6, Maria Aparecida Alves, DIII, a contar da publicação até 01/01/2022, em substituição ao MASP 600980-7, Nádia Melhem Amim Campos, afastada em Licença para Tratamento de Saúde.

Júlia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

15 1569687 - 1

ATO Nº 26/2021

DESIGNAÇÃO
Designa, a pedido, nos termos do Decreto nº 18.073, de 08/09/1976, o seguinte servidor:
Para SRE Patrocínio:
Bruno César de Castro Machado Borges, MASP 1.059.665-8, Técnico da Educação, V, H, do Órgão Central.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E NORMAS
SUPERINTENDENTE: TARCÍSIO DE CASTRO MONTEIRO

15 1569438 - 1

ATO Nº 119/2021 AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, a servidora: MASP 1.109.807-6, SILVANA BEZERRA LARA, ANE II F, adm. 01, a partir de 10/12/2021.

ATO Nº 120/2021 AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, a servidora: MASP 1.320.011-8, LAURENCIA DE CASIA TEIXEIRA, TDE II D, adm. 01, a partir de 08/12/2021.

ATO Nº 121/2021 FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 03/07/2018, aos servidores: MASP 1.059.207-9, CRISTINA PAULA DUARTE RIBEIRO, ANE III H, adm. 1, por 01 (um) mês, referente ao 3º (terceiro) quinquênio de exercício, a partir de 25/01/2022; MASP 1.148.516-6, LUCIANA FERREIRA PERONICO, TDE III F, adm. 1, por 01 (um) mês, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de exercício, a partir de 03/01/2022; MASP 1.148.557-0, ADEMAR PINTO DO CARMO, ANE I F, adm. 1, por 01 (um) mês, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de exercício, a partir de 10/01/2022; MASP 1.155.657-8, GUSTAVO DA SILVA LOPES, ANE I D, adm. 3, por 01 (um) mês, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de exercício, a partir de 27/12/2021; MASP 1.322.081-9, DIEGO ROGER RAMOS FREITAS, ANE II D, adm. 1, por 01 (um) mês, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de exercício, a partir de 25/01/2022.

ATO Nº 122/2021 FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 03/07/2018, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, a servidora: MASP 1.059.323-4, CARMEN PEDROSA PEREZ, ANE III H, adm. 1, por 02 (dois) períodos de 15 (quinze) dias, referentes ao 3º (terceiro) quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 03/01/2022 a 17/01/2022 e o 2º período de 25/04/2022 a 09/05/2022.

ATO Nº 123/2021 FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidora: MASP 668.224-9, LETUCIA RODRIGUES BODOLAY, ATB I B, adm. 3, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de exercício, a partir de 05/11/2021; MASP 668.224-9, LETUCIA RODRIGUES BODOLAY, ATB I B, adm. 3, referente ao 2º (segundo) quinquênio de exercício, a partir de 29/11/2021 (data do protocolo), que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

ATO Nº 124/2021 QUINQUÊNIO
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do parágrafo único do art. 115 do ADCT CE/1989, aos servidores: MASP 964.546-6, PAULO CASSIO VIEIRA OTTONI, DAD-4 - ED 1100992, adm. 01, referente ao 5º (quinto) quinquênio administrativo, a partir de 24/11/2021; MASP 971.044-3, SÉRGIO PIRES COSTA, DAD-4 - ED 1101017, adm. 01, referente ao 4º (quarto) quinquênio administrativo, a partir de 25/10/2021, cujo pagamento se dará a partir de 01/01/2022, sem efeitos financeiros retroativos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

ATO Nº 125/2021 OPÇÃO POR BASE DE CÁLCULO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
REGISTRA OPÇÃO PELA INCLUSÃO NA BASE DE CÁLCULO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA das parcelas remuneratórias previstas no § 5º do art. 26 da Lei Complementar nº 64, de 25/03/2002, do servidor: MASP 1.061.259-6, PAULO HENRIQUE RODRIGUES, PEB III G, adm. 01, enquanto no exercício do cargo em comissão DAD-8 e a gratificação estratégica GTED-4, a partir de 13/12/2021.

15 1569855 - 1

Assessoria de Inspeção Escolar

PORTARIA Nº 849/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 16 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 608, de 10 de dezembro de 2021, fica autorizado, a partir de 1º de fevereiro de 2022, o funcionamento do curso de Educação de Jovens e Adultos - EJA - Ensino Fundamental (anos finais), na Escola Família Agrícola de Cruzília, situada na Chácara Municipal Dr. José Origines Penha - Estrada Cruzília/Cachoerinha, Km 2, Comunidade Rural da Ponte Funda, em Cruzília, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Caxambu

PORTARIA Nº 850/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 72 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, a partir do início do ano letivo de 2022, a extensão dos anos iniciais do Ensino Fundamental, no Colégio Niéde Guidon, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, situado na R. Papa Paulo VI, nº 39, B. Inconfidentes, em Contagem, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
O citado estabelecimento passa a identificar-se como Colégio Niéde Guidon, de Ensino Fundamental e Ensino Médio.
SRE – Metropolitana B

PORTARIA Nº 851/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 16 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 613, de 10 de dezembro de 2021, fica autorizado o funcionamento do Col. Chromos Pampulha – Unidade 2, com o Ensino Fundamental, situado na Av. Alfredo Camarate, 121, B. São Luiz, em Belo Horizonte, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Metropolitana C

PORTARIA Nº 852/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do parágrafo único do artigo 33 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizado, a partir do início do ano letivo de 2022, o funcionamento de 1 (uma) turma, dos anos iniciais do Ensino Fundamental, no Povoado de Cunhas, vinculada à Escola Municipal Aurora Júlia da Fonseca, em Conceição do Pará.
SRE – Pará de Minas

PORTARIA Nº 853/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 16 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 614, de 10 de dezembro de 2021, fica autorizado, a partir de 1º de fevereiro de 2022, o funcionamento do Colégio Apogeu Ubá, com o Ensino Fundamental, situado na R. Osvaldo Bressan, 91, B. Lavapés, em Ubá, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Ubá

PORTARIA Nº 854/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 47 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, a partir de 20 de janeiro de 2017, a mudança de prédio da Escola Profissionalizante SIBEP Uberaba, da R. São Sebastião, 259, Centro, em Uberaba, para a R. São Sebastião, 311, Centro, no mesmo município.
SRE – Uberaba

PORTARIA Nº 855/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 16 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 611, de 10 de dezembro de 2021, fica autorizado, a partir de 1º de fevereiro de 2022, o funcionamento do Ensino Fundamental (anos finais), no Colégio Livre Aprender, de Ensino Médio, situado na R. Bento Ferreira, 451, B. Mercês, em Uberaba, pelo prazo de 4 (quatro) anos.
O citado estabelecimento passa a identificar-se como Colégio Livre Aprender, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio.
SRE – Uberaba

PORTARIA Nº 856/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 16 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal nº 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE nº 534, de 2 de dezembro de 2021, fica autorizado o funcionamento do curso Técnico em Agronegócio, no estabelecimento Próton – Escola Técnica e Profissionalizante, situado na R. João de Almeida Macedo, 741, Centro, em Prata, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.
SRE – Uberlândia

Atos assinados pelo Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Iccassati Rojas

15 1569501 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Barbacena

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 055/2021

RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Férias-Prêmio-Afastamento, referente ao(s) servidor(es): Antônio Carlos, EE. “Lima Duarte”, MaSP: 874151-4, Renata de Souza Mendes Haratani, PEB III P, Nº de Admissão 1, Ato nº 025/2010, publicado em 22/07/2010, por acerto funcional, onde se lê: por 01 (um) mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 02/08/10, leia-se: por 01 (um) mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 02/08/10.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 056/2021

RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Férias-Prêmio-Concessão, referente ao(s) servidor(es): Antônio Carlos, EE. “Lima Duarte”, MaSP: 874151-4, Renata de Souza Mendes Haratani, PEB III P, Nº de Admissão 1, Ato nº 075/2021, publicado em 18/11/2021, por publicação incorreta, ref. ao 5º quinquênio, onde se lê: PEB II I, leia-se: PEB III P, Carandá, EE. “Deputado Patrício de Sousa”, MaSP: 374087-2, Gui Sant'Ana de Almeida, PEB III N, na função de DIII, H, Nº de Admissão 2, Ato nº 026/2005, publicado em 22/07/2005, por motivo de acerto funcional, onde se lê: 2º quinquênio de exercício, a partir de 15/04/2005, leia-se: 2º quinquênio de exercício, a partir de 12/07/2005.
Patricia Russo Coelho Lima
Diretora

14 1569170 - 1

Afastamento por Motivo de Luto - Ato nº 027/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Alfredo Vasconcelos, EE. “Nossa Senhora do Rosário”, MaSP: 1302480-7, Vanderli Domizete da Silva, PEB I A, Nº de Admissão 1, a partir de 01/12/2021.

Férias-Prêmio - Afastamento - Ato nº 009/2021
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 3 de julho de 2018, ao(s) servidor(es): Barbacena, SRE, MaSP: 1096053-2, Maria Eugênia de Faria Barbosa Resende, TDE III G, Nº de Admissão 1, por 01 (um) mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 27/12/2021.

Férias-Prêmio-Concessão - Ato nº 081/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Barbacena, EE. “Gabriela Ribeiro Andrada”, MaSP: 1260756-0, Elaine Girola Campos, PEB II C, Nº de Admissão 2, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 18/09/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP: 1381902-4, Helenice Karina dos Reis, PEB I B, Nº de Admissão 2, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 11/10/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Barros, EE. “Prefeito Geraldo Napoleão de Souza”, MaSP: 1378789-0, Amanda Carolina Balbino Lamounier, PEB I B, Nº de Admissão 2, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 23/11/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 202